

**DECRETO Nº. 084/2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 348.000,19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 348.000,19 (trezentos e quarenta e oito mil reais com dezenove centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.506/2020, de 15.12.2020, na seguinte dotação orçamentária:

**02 – GABINETE DO PREFEITO****01 - Gabinete do Prefeito****0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete**

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (16) R\$ 10.000,00

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO****01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento****0412100042.099000 – Man. Serv. da Secretaria de Adm., Fazenda e Planejamento**

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (38) R\$ 10.000,00

**04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO****02 – Coordenadoria da Educação****1236100472.035000 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (791) R\$ 10.000,00

**1236500412.045000 – Man. Serviços Escolas Municipais de Educação Infantil – Creche**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (465) R\$ 50.000,00

31911300.0000 – Obrigações Patronais (466) R\$ 20.000,00

**1236500412.152000 – Man. Serviços Escolas Mun. de Educação Infantil – Pré-Escola**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (797) R\$ 40.000,00

31901300.0000 – Obrigações Patronais (798) R\$ 1.500,00

31911300.0000 – Obrigações Patronais (800) R\$ 13.000,00

**1236700522.047000 - Manutenção Serviços Educação Especial**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (165) R\$ 2.000,00

**03 – Coordenadoria de Cultura****0412100102.062000 – Man. Serviços Coord. Cultura**

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (236) R\$ 12.000,00

**1339200541.191000 - Ações de Apoio Emergencial Setor Cultural – Lei Aldir Blanc**

44209300.0100 – Restituição de Conv. e Transf. Rec. da União (6589) R\$ 0,19

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02 – Coordenadoria de Saúde****1030100102.018000 – Manutenção dos Serviços da Coord. de Saúde**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (370) R\$ 57.000,00

33901400.0000 – Diárias - Civil (372) R\$ 10.000,00



|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| <b>1030101092.117000 – Man. Serviços Programa Primeira Infância Melhor – PIM</b>  |     |           |
| 31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (418)   | R\$ | 3.000,00  |
| <b>06 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO</b>  |     |           |
| <b>01 – Secretaria de Desenvolvimento, Econômico e Agropecuário</b>   |     |           |
| <b>0412200102.108000 Man. Serv. Secr. Desenv. Econômico e Agropecuário</b>  |     |           |
| 31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (221)   | R\$ | 10.000,00 |
| <b>07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>   |     |           |
| <b>04 – Coordenadoria de Serviços Gerais</b>  |     |           |
| <b>1545200582.091000 – Man. Serv. Parques e Jardins</b>   |     |           |
| 31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (294)   | R\$ | 14.000,00 |
| <b>1545200582.119000 – Man. Serv. da Coord. de Serviços Gerais</b>  |     |           |
| 31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (286)   | R\$ | 22.000,00 |
| <b>2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas</b>  |     |           |
| 31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (302)   | R\$ | 42.000,00 |
| <b>08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>   |     |           |
| <b>01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação</b>  |     |           |
| <b>0412200292.123000 - Man. Serv. Secr. de Assistência Social e Habitação</b>   |     |           |
| 33903000.0000 – Material de Consumo (517)   | R\$ | 5.000,00  |
| <b>02 – Coordenadoria de Assistência Social</b>   |     |           |
| <b>0412200292.107000 – Man. Serv. da Coord. de Assistência Social</b>   |     |           |
| 31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (521)   | R\$ | 3.000,00  |
| 31911300.0000 – Obrigações Patronais (523)  | R\$ | 3.500,00  |
| <b>04 – Coordenadoria Centro de Referência de Assistência Social</b>  |     |           |
| <b>0412200302.125000 – Man. Serv. Coord. do Centro de Referência de Assistência Social</b>  |     |           |
| 31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (541)   | R\$ | 10.000,00 |
| <b>Art. 2º -</b> Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias: |     |           |
| <b>02 – GABINETE DO PREFEITO</b>  |     |           |
| <b>01 – Gabinete do Prefeito</b>  |     |           |
| <b>0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete</b>  |     |           |
| 31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (10)  | R\$ | 5.000,00  |
| 33903600.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (15)   | R\$ | 2.000,00  |
| <b>03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>   |     |           |
| <b>01 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento</b>   |     |           |
| <b>0412100042.099000 – Man. Serv. da Secretaria de Admin., Fazenda e Planejamento</b>   |     |           |
| 31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (32)  | R\$ | 7.000,00  |
| <b>02 – Coordenadoria da Fazenda</b>  |     |           |
| <b>0412300111.073000 - Reequipamento da Coord. da Fazenda</b>   |     |           |
| 44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (42)   | R\$ | 5.000,00  |
| <b>0412300122.100000 – Man. Serv. da Coordenadoria da fazenda</b>   |     |           |
| 31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (43)  | R\$ | 3.500,00  |
| 31911300.0000 – Obrigações Patronais (44)   | R\$ | 8.000,00  |
| 33901400.0000 – Diárias - Civil (45)  | R\$ | 4.000,00  |

U@

**03 – Coordenadoria de Arrecadação, Fiscal. e Tributação****0412300111.074000 - Reequipamento da Coordenadoria de Arrec., Fiscal. e Trib.**

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (48) R\$ 5.000,00

**0412300122.100000 – Man. Serv. da Coordenadoria de Arrec., Fiscal. e Trib.**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (49) R\$ 4.500,00

31911300.0000 – Obrigações Patronais (50) R\$ 6.500,00

**04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO****02 – Coordenadoria de Educação****1212200472.157000 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação**

33901400.0000 – Diárias - Civil (6112) R\$ 2.500,00

33903000.0000 – Material de Consumo (6111) R\$ 5.500,00

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6113) R\$ 2.500,00

**1236100111.014000 – Remodelação/ Ampliação/ Reestrut. Esc. Ens. Fundamental**

44905100.0000 – Obras e Instalações (110) R\$ 18.000,00

**1236100111.015000 – Reequipamento Escolas Ensino Fundamental**

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (111) R\$ 14.000,00

**1236100111.077000 – Reequipamento da Coordenadoria de Educação**

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (112) R\$ 5.000,00

**1236100462.104000 – Man. Serv. Coordenadoria de Educação**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (113) R\$ 26.000,00

33901400.0000 – Diárias - Civil (116) R\$ 5.000,00

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (119) R\$ 15.000,00

**1236100472.035000 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental**

31911300.0000 – Obrigações Patronais (455) R\$ 7.000,00

**1236100472.048000 –Manutenção Serviços do Transporte Escolar – Estadual**

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (142) R\$ 27.000,00

**1236100472.081000 –Manutenção Serviços do Transporte Escolar – Federal**

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (145) R\$ 18.000,00

**1236300492.042000 – Auxílio Transp. Escolar p/Alunos Escolas Técnicas**

33901800.0000 – Auxílio Financeiro a Estudantes (146) R\$ 5.000,00

**1236400502.044000 – Auxílio Transp. Escolar p/Universitários**

33901800.0000 – Auxílio Financeiro a Estudantes (147) R\$ 5.000,00

**1236500111.019000 – Reequipamento da Educação Infantil**

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (149) R\$ 10.000,00

**1236500412.045000 – Manutenção Escolas Municipais de Educação Infantil Creche**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (151) R\$ 20.000,00

**1236500412.152000 – Manutenção Escolas Municipais de Educação Infantil Pré-Escola**

31911300.0000 – Obrigações Patronais (801) R\$ 19.000,00

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****01 – Secretaria Municipal de Saúde****1012200111.079000 – Reequipamento da Secretaria da Saúde**

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (83) R\$ 16.300,19

**02 – Coordenadoria de Saúde****1012200111.011000 – Remodelação das Unidades Sanitárias**

44905100.0000 – Obras e Instalações (480) R\$ 5.000,00

**1030101092.117000 – Man. Serviços Programa Primeira Infância Melhor -PIM**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (781) R\$ 51.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### 08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### 01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

#### 0412200111.107000 –Reequipamento Secr. Assistência Social e Habitação


44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (599) R\$ 3.000,00

#### 0412200292.123000 - Man. Serv. Secr. de Assistência Social e Habitação


31901300.0000 – Obrigações Patronais (515) R\$ 17.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de novembro de 2021.

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 26.11.2021

  
Katia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento